



# Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 317

“Denomina rua Padre Celso Campos Sales a rua Projetada 03 do Distrito São José do Rio Manso, e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica denominada Rua Padre Celso Campos Sales a Rua Projetada 03 do Distrito São José do Rio Manso, neste Município.

**Parágrafo Único.** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“RUA PADRE CELSO CAMPOS SALES”**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 07 de outubro de 2013.

**Robson Vaz de Lima**  
*Presidente*

**Rui Martins Alves Pereira**  
*1º Secretário*